



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 076/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2023

Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/2022 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Meio Ambiente, realizará Processo de Licitação Nº 076/2023, fundamentado na Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE PROCESSO PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE JAZIDA DE CASCALHO LOCALIZADA NA FAZENDA ARAPONGAS II, PARA SER USADO NA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS DA VILA NOVO PARANÁ NO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.** conforme descrição abaixo.

1. DAS PARTES

1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos**, **Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

1.2. CONTRATADO: GEOFLORA DO BRASIL LTDA., inscrito no CNPJ sob nº **33.464.930/0001-55** com sede administrativa **R ARAPONGA (RES M LOURDES)**, nº **01**, Bairro: **RECANTO DOS PASSAROS**, Município de **CUIABA - MT**, CEP: **78.074-002**, de ora diante chamado simplesmente de **CONTRATADO**.

2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GEOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DE PROCESSO PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE JAZIDA DE CASCALHO LOCALIZADA NA FAZENDA ARAPONGAS II, PARA SER USADO NA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS DA VILA NOVO PARANÁ NO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT.

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GEOLOGIA PARA A ELABORAÇÃO DO PROCESSO E PROJETO GEOLÓGICO QUE POSSIBILITE A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA JAZIDA DE CASCALHO LOCALIZADA NA FAZENDA ARAPONGAS II DE PROPRIEDADE DE DANIEL.	UN	01	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.000,00
SETE MIL REAIS					

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Venho através desta, solicitar a Dispensa de Licitação para a Contratação de Serviços geológico, conforme orçamentos em anexo, para renovação da licença de operação da jazida de Cascalho, para ser usado pelo Município na pavimentação asfáltica de ruas e avenidas da Vila Novo Paraná em Porto dos Gaúchos - MI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1043/2022 de 06/12/2022 – LOA/2023, conforme segue:

Órgão:-----	12 – Secretaria Municipal Meio Ambiente e Turismo.
Unidade Orçamentária:-----	001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Função:-----	04 – Administração.
Sub-Função:-----	122 – Administração Geral.
Programa:-----	1011 – Apoio Adm Secretaria Municipal SEMATUR.
Projeto Atividade:-----	2520 – Manutenção das Atividades.
Elemento de Despesas:-----	3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
RED./Código:-----	0661.
Fonte -----	1.500.000000
Valor -----	R\$ 7.000,00

6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 14.133/21 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **GEOFLOA DO BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **33.464.930/0001-55**. Após a Emissão de Nota fiscal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas na Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 02 de junho de 2023.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU
Prefeito Municipal
CONTRATANTE